



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida
Poder Legislativo

Página 1 de 2

MOÇÃO Nº

AUTORIA: VEREADOR DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA.

Assunto: Moção de Louvor e Reconhecimento ao Senhor Antônio Donato Peres.

Requeiro à mesa ouvido o Plenário na forma do Artigo 186, Parágrafo Primeiro, Alínea V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ, que seja oficiado ao senhor Antônio Donato Peres a Moção de Louvor e Reconhecimento pelo seu espírito empreendedor, dedicação ao trabalho e relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se pela admirável trajetória de vida e de trabalho de Antônio Donato Peres. Nascido em 11 de outubro de 1962, na cidade de Pedro II, no Piauí, Antônio carrega consigo a força e a resiliência características do povo nordestino.

Em 1986, em busca de novas oportunidades, deixou sua terra natal com destino à Região Agulhas Negras, estabelecendo-se inicialmente em Resende, Rio de Janeiro. Naquela cidade, onde permaneceu por 17 anos, constituiu sua família ao lado de sua esposa, teve três filhos e trabalhou arduamente no ramo da construção civil, ajudando literalmente a erguer as bases da região.

No ano de 2001, escolheu o município de Porto Real como o seu verdadeiro lar. Foi nesta cidade que criou seus três filhos e fincou suas raízes mais profundas. Demonstrou sua dedicação e compromisso profissional ao longo de 14 anos de trabalho exemplar na empresa HM Madeiras, onde conquistou o respeito de colegas e da comunidade.

Movido por um forte espírito empreendedor e pelo sonho da autonomia, Antônio deu um novo passo em sua jornada: tornou-se comerciante no ramo de bebidas e realizou o sonho de construir seu próprio estabelecimento, localizado no bairro Jardim Real. Hoje, o seu comércio não é apenas o sustento de sua família, mas também um ponto de encontro e convivência que movimenta a economia local.

A história de Antônio Donato Peres é um exemplo de dignidade, honestidade e perseverança. Sua trajetória orgulha Porto Real e serve de inspiração para todos nós, demonstrando que o trabalho dedicado e o amor à família são os verdadeiros pilares do sucesso.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real RJ – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Que do teor desta deliberada Moção dê-se ciência ao homenageado, expressando o mais profundo reconhecimento e aplauso desta Casa Legislativa.

Porto Real, 22 de junho de 2025



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real RJ – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

